

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001104/25

13 de Janeiro de 2025

Tais Fabiane da Maia F Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 001004/24 de 17 de Dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejam				
03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.				
(28)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças				
04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin				
(425)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.013-0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO		200.000,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi				
(88)	4.4.90.51.00.00.00.00.2.019-0500	OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000,00
06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo				
06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação				
(198)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		82.000,00
(426)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.038-0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO		20.000,00
07 - Secretaria Municipal de Saude				
07.02 - Fundo Municipal de Saúde				
(427)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
(312)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.055-0500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		6.000,00
(428)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63.000,00
08 - Secretaria Municipal de Assistencia Social				
08.02	-	Encargos Gerais da	Unidade de	Assistencia Social
(336)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
Total Suplementação:				647.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Finanças				
04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin				
(59)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001104/25

13 de Janeiro de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação

(206) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Total Anulação: 220.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 13 de Janeiro de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

13/01/25
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa

Registre-se e Publique-se

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

José Mauro Rosa Pigatto
Contador
CRC / RS 073.125/0-3